



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta - Caçador - Calmon - Fraiburgo - Ibiam - Iomerê - Lebon Régis - Macieira - Matos Costa
Pinheiro Preto - Rio das Antas - Salto Veloso - Tangará - Timbó Grande - Videira

Resolução nº 004/2022

Aprova Sistema de Reuniões Itinerantes na AMARP.

Luci Peretti, Prefeita do Município de Iomerê, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, de acordo com a aprovação na Assembleia Ordinária do dia 11 de maio de 2022:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído sistema de Reuniões Itinerantes, nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, a partir do mês de maio de 2022.

Artigo 2º O local de cada reunião, será feito em forma de rodízio, sendo que para isso tenha a concordância do Município, e a escolha seja feita na reunião que anteceder. Sendo que, poderá também ser marcada para o Auditório da AMARP de acordo com o Edital de Convocação.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 11 de maio de 2022, data de sua publicação.

Iomerê, 11 de maio de 2022

LUCI PERETTI
Presidente da AMARP
Prefeita do Município de Iomerê